



FESP
FACULDADES

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – FESP
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-
COOTRACC

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA
ELABORAÇÃO DO TCC - VERSÃO 2021.2

CABEDELO-PB
2021

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARÍBA - FESP
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - COOTRACC

EXPEDIENTE

Diretor Presidente: Luiz Henrique dos Santos Barbosa

Diretora Acadêmica: Heloysa Helena de Oliveira Tomé

Diretor Administrativo: Flávio Emanuel Ismael Uchoa

COORDENADORIAS

Coordenação do Curso de Direito: Gabriella Henriques da Nóbrega

Coordenação de Monitoria e Estágio: Pablo Juan Nóbrega da Silveira

Coordenação do CEJUSC I e II: Pablo Juan Nóbrega da Silveira

Coordenação de Pesquisa e Extensão: Maria do Socorro da S. Menezes

Coordenação de TCC: Maria do Socorro da S. Menezes

FICHA CATALOGRÁFICA

M543m Menezes, Maria do Socorro da Silva.

Manual de Normas e Procedimentos Gerais para Elaboração do TCC –
Versão 2021.2 / Maria do Socorro da Silva Menezes - Faculdade de Ensino
Superior da Paraíba – FESP, Coordenação de trabalho de conclusão de
curso - COOTRACC, Cabedelo, 2021.

48 p.

1. Trabalho de Conclusão de Curso –TCC. 2. Metodologia. 3. Artigo
Científico. 4. Normas Técnicas da ABNT. 5. FESP Faculdades I.
Título.

BC/FESP

CDU 371.32

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba

APRESENTAÇÃO

Como parte da missão institucional e, em conformidade com o Regimento Geral da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba (FESP), atendendo ao propósito de normatizar as atividades relacionadas a produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) nos cursos de graduação da IES, as orientações condensadas neste manual demonstram compromisso em fornecer ao acadêmico do curso de direito da FESP Faculdades, um instrumento para ser utilizado como guia na sua produção científica, construída sob a orientação de um professor da referida instituição devidamente habilitado para essa finalidade no semestre 2021.2.

É importante ressaltar, que este manual não substitui a consulta às normas da ABNT, mas procura facilitar o entendimento e a aplicação das mesmas em situações reais de elaboração de um trabalho acadêmico tendo como foco de abordagem a área jurídica, contemplando informações básicas consideradas indispensáveis para a apresentação de um trabalho acadêmico e científico produzido com excelência. Para lograr esse objetivo, são apresentados exemplos como modelos nos formatos adequados que facilitam a compreensão da metodologia científica, das normas da ABNT e da escrita do texto científico.

Esperamos que este manual possa cumprir o propósito de contribuir para que o acadêmico, que está vivenciando o momento de construção do seu TCC na forma de artigo científico, possa sentir-se mais confiante no êxito do trabalho que está produzindo. Para chegar a tal resultado o acadêmico dispõe de uma equipe de profissionais qualificados, para orientá-lo a atingir essa meta final de conclusão do seu curso de bacharelado em direito com tranquilidade, empenho, dedicação, zelo, ética e respeito aos direitos de propriedade intelectual.

Prof^a M.e. Socorro Menezes
Coordenação de TCC
FESP Faculdades

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	04
2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	05
3 ORIENTAÇÕES GERAIS	06
4 INFORMAÇÕES SOBRE O ARTIGO CIENTÍFICO	09
5 APRESENTAÇÃO DA CITAÇÃO NO TEXTO.....	16
5.1 CITAÇÃO DIRETA.....	17
5.2 CITAÇÃO INDIRETA	26
5.3 CITAÇÃO DE CITAÇÃO.....	28
5.4 CITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	29
5.5 NOTAS DE RODAPÉ.....	30
6 APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS	32
7 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC	37
8 RECOMENDAÇÕES.....	40
REFERÊNCIAS.....	41
TERMO DE RESPONSABILIDADE/DIREITOS AUTORAIS	43
FICHA CATALOGRÁFICA	45
AGRADECIMENTOS.....	46
FORMULÁRIO DA BANCA EXAMINADORA	47

1 INTRODUÇÃO

O conteúdo deste manual expressa a preocupação da Direção Acadêmica, Coordenação de Curso, Coordenação Pesquisa e Extensão e de TCC da FESP Faculdades, para com a adoção de padrões visando à elaboração de documentos científicos produzidos na instituição, diante do entendimento de que trabalhos científicos bem estruturados e organizados, segundo padrões normativos mais aceitos no Brasil, valorizam a pesquisa realizada ao mesmo tempo em que imprimem qualidade e credibilidade junto à comunidade científica, abrindo espaço para publicações de qualidade, através de suas pesquisas, notadamente dos TCCs.

Seu foco é, portanto, as normas e procedimentos gerais para elaboração do TCC, conforme estabelecido no regulamento dessa atividade de produção científica na FESP, consoante às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), reunindo informações sobre como elaborar o artigo científico, procurando chamar atenção para as dúvidas mais comuns tanto por parte do acadêmico quanto por parte dos orientadores, notadamente no que se refere ao emprego das normas da ABNT e da metodologia científica, pois são os aspectos metodológicos que conferem o caráter de cientificidade ao trabalho científico, sem o enquadramento do trabalho dentro desses critérios, o professor orientador não fará o seu encaminhamento para o trâmite dos processos da Banca Examinadora.

Trata-se de um trabalho preparado com zelo e rigor metodológico, pautado no regulamento da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (COOTRACC) da FESP Faculdades, em cumprimento da determinação expressa no seu artigo 5º, IV, V e VI que estabelece como uma de suas competências, efetuar o assessoramento, bem como apoiar e acompanhar os docentes e discentes na elaboração e desenvolvimento dos projetos e dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs).

Para a elaboração desse trabalho, utilizamos, além do regulamento do TCC da FESP, as seguintes normas que também são empregadas no TCC: ABNT NBR 6023:2018 – Referências; ABNT NBR 6024:2012 – Numeração progressiva das seções de um documento; ABNT NBR 6028:2003 – Resumo; ABNT NBR 10520:2002 – Citações em documentos; ABNT NBR 14724:2011 – Trabalhos acadêmicos; e ABNT NBR. NBR 6022:2018 – Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica.

2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é resultado da investigação científica, realizado pelo aluno da FESP Faculdades sob as diversas formas de delineamento da pesquisa jurídica, consistindo no desenvolvimento do planejamento da pesquisa elaborada no 8º período do curso de direito na disciplina TC I. A NBR 14724:2011 define TCC como “documento que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados” (ABNT, 2011, p. 4).

O regramento supracitado foi incorporado ao regulamento da FESP que no art. 11 define TCC como:

[...] atividade acadêmica de natureza científica e autoria declarada, com vistas à finalização do curso, que deve ser desenvolvida mediante método científico e orientação de professor habilitado como resultado de pesquisa científica, teórica ou prática, composta de fases: desenvolvimento do projeto, sistematização da pesquisa sob orientação e apresentação dos conhecimentos produzidos à Banca Examinadora. O referido trabalho destaca-se como a síntese dos conhecimentos adquiridos no Curso e as técnicas de metodologia aplicadas à Ciência do Direito (FESP FACULDADES, 2018, p. 5).

O desenvolvimento do TCC segue o formato de artigo científico, sendo essa produção obrigatória para finalização de curso e consequente concessão do grau de bacharel em direito. Em consonância com essa perspectiva, o projeto de pesquisa, passa a ser base do processo de construção desse artigo, ou seja, ele vai ser o núcleo estrutural da discussão que o aluno vai ter com o professor orientador na execução do trabalho, incluindo possibilidades de modificações ou adequações consideradas necessárias nessa fase, bem como a definição as referências utilizadas na pesquisa bibliográfica e/ou documental (FESP FACULDADES, 2018).

Na elaboração do artigo o aluno deverá seguir rigorosamente as orientações contidas neste manual de normas e procedimentos gerais para elaboração do TCC devendo declarar, no termo de responsabilidade dos direitos autorais, documento que deverá constar na parte pós-textual do TCC, que o trabalho apresentado atende as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos, indicadas no guia para elaboração de trabalho de conclusão de curso da FESP Faculdades, versão 2021.2.

E ainda, que as citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e ano de publicação. Caso não apresente estas indicações, ou seja, caso caracterize crime de plágio, declara que está ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento, assumindo inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no TCC, isentando o professor orientador, a Banca Examinadora e a instituição de qualquer ocorrência referente à situação de ofensa aos direitos autorais.

Em resumo, o acadêmico do curso de direito da FESP Faculdades na elaboração do seu artigo de conclusão de curso, deve seguir as normas da ABNT, demonstrar amplo domínio sobre o tema e a abordagem que escolheu, bem como manter bom relacionamento e respeitar as orientações, críticas e sugestões do professor orientador e cumprir o calendário no que respeita aos prazos indicados pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (COOTRACC) que, por seu turno, segue o calendário institucional.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

A formatação do texto do TCC deve seguir as regras estabelecidas na **NBR 14724:2011 da ABNT**, assim sendo, o texto deve ser **digitado/impresso em cor preta**, podendo utilizar outras **cores somente para as ilustrações**, desde que estejam relacionadas ao seu conteúdo e mencionadas no texto. Na impressão utilizar **papel branco, no formato A4** (21cm X 29,7cm), inclusive fazer a configuração da impressora nesse padrão.

As **margens** devem ser delimitadas do seguinte modo: **esquerda e superior 3 cm** e **direita e inferior 2 cm** na configuração da página, no menu “layout da página” e “margens”. O texto do artigo científico deverá ser digitado em **fonte tamanho 12**, tipo **Arial**, **espaçamento de 1,5 cm entre linhas e 1,5 cm no recuo da primeira linha do parágrafo**, espaçamento de 0 cm acima e embaixo do parágrafo (“antes” e “depois” 0,0).

Observar, também, as exceções no tamanho da fonte que será **10 (dez)** para as **citações** que tenham extensão **superior a 3 (três) linhas**, bem como para as **notas de rodapé, legendas de ilustrações, tabelas** e também para os **números das páginas**. A numeração aparece a partir da primeira página do texto desde que esta contenha texto referente à **introdução**, localizada na margem superior direita,

devendo localizar no menu “inserir”, “número de páginas”, “posição” - “início da página - cabeçalho” e “alinhamento”.

O TCC deve conter no mínimo **15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas contadas da introdução** até a última linha do texto das **considerações finais**, os elementos pré-textuais (título do artigo e subtítulo, se houver, indicação da autoria e resumo, seguida da tradução do resumo para um idioma estrangeiro) e os elementos pós-textuais (referências, termo de responsabilidade/direitos autorais, ficha catalográfica e agradecimentos) não são contabilizados nessa delimitação do número de páginas¹.

O **indicativo numérico da seção deve ser feito conforme a NBR 6024:2012 da ABNT**, sendo colocado em algarismo arábico, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caracteres, sem ponto. **Os títulos das seções primárias**, bem como o que o precede e o que o sucede **devem ser separados por um espaço entre as linhas de 1,5cm**. Títulos que **ocupam mais de uma linha** devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da numeração da seção. **Títulos sem indicativo numérico** devem ser **centralizados**, a exemplo das referências e do resumo em língua vernácula e em idioma estrangeiro. Ou seja:

[...] errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice, anexo e índice devem ser centralizados e não numerados, com o mesmo destaque tipográfico das seções primárias [...] (ABNT, 2012, p. 3).

Recomendamos que a **extensão do parágrafo seja de 5 a 7 linhas** e que não ultrapasse o total de 10 linhas, sendo importante considerar que **a citação direta é parte integrante do argumento** traçado pelo pesquisador e deve ser colocada seguindo as regras da **NBR 10520:2002 da ABNT**. Isso significa dizer que se, no início do parágrafo o texto for de uma ou duas linhas, por exemplo, o texto da citação atende a esse critério de complementação do total de linhas. Exemplo no texto:

Conforme disposto no artigo 2º, I, da lei nº 9.985/2000, tem-se como definição de unidades de conservação o enunciado nos seguintes termos:

ATENÇÃO! Deixar espaço de 1,5cm antes da citação

¹ A esse respeito, consultar artigo 14, parágrafo único do Regulamento do TCC da IES.

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

ATENÇÃO! Deixar espaço de 1,5cm para continuar o texto comentando o teor da citação.

Diante dessa definição, pode-se perceber que, para que haja uma eficaz preservação do meio ambiente, e um possível monitoramento do uso correto de seus recursos naturais, seguindo a perspectiva do desenvolvimento sustentável, é necessário que critérios técnico-científicos e estudos específicos das áreas protegidas sejam estabelecidos, respeitados e cumpridos. **(COMENTÁRIO FINALIZADO, SEGUE O TEXTO).**

Recomendamos ainda que o total de **palavras no título do trabalho não exceda o total de 10 a 15 palavras**. A **NBR 6022:2018** define título como sendo aquela “palavra, expressão ou frase que designa o assunto ou o conteúdo de uma publicação” e subtítulo como aquelas “informações apresentadas em seguida ao título visando esclarecê-lo ou complementá-lo de acordo com o conteúdo da publicação” (ABNT, 2018, p. 7).

Tenham cuidado com as referências antigas, pois a ciência avança a passos largos e a legislação sofre alterações constantes, lembre-se de que a pesquisa bibliográfica é o primeiro passo a ser dado na elaboração tanto do projeto de pesquisa quanto do artigo do TCC, por isso é preciso buscar publicações recentes, e incluir, além de livros de doutrinadores consagrados na temática, trabalhos recentemente realizados, sejam artigos, TCCs, dissertações ou teses, bem como o uso do dicionário jurídico, caso seja necessário.

Devem ser utilizadas **publicações do período 2015-2021**, exceto legislação e jurisprudência, essa última, sempre que possível apresentar julgados e decisões mais recentes para **conferir o caráter de um estudo inédito e diferenciado, evitando suspeição de plágio**. Recomendamos que sejam consultados e citados artigos das pesquisas publicadas na **Revista da FESP: periódicos de diálogos científicos. [online]**. ISSN Online: 1982-0895, edições 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, Disponível em: <http://www.revistadaFESP.com.br>. Podendo, também ser acessada no portal da FESP, página inicial, aba no final da página indicando **Revista Científica da FESP Faculdades**, onde você clica e acessa rapidamente os

números das edições indicadas.

4 INFORMAÇÕES SOBRE O ARTIGO CIENTÍFICO

A **NBR 6022:2018** define artigo científico como “parte de uma publicação, com autoria declarada de natureza técnica e/ou científica”, cuja estrutura é constituída por elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais (ABNT, 2018, p. 6). Os elementos estruturais pré-textuais são obrigatórios e englobam:

- **Título e subtítulo do artigo (se houver) em língua vernácula:** digitado em letras maiúsculas e negrito, fonte tamanho 12. O subtítulo vem separado do título por dois pontos na mesma linha, **com alinhamento justificado**. Deve explicitar que se trata de trabalho elaborado para atender exigência curricular para conclusão do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, sob a orientação do prof. (especificar a titulação e o nome completo do orientador), na área de direito (especificar a área), semestre 2021.2, esses dados de qualificação devem aparecer em rodapé indicado por um asterisco na página de abertura, digitado em espaçamento simples, fonte tamanho 10, alinhamento justificado.

- **Título e subtítulo do artigo (se houver) em idioma estrangeiro,** traduzido para idioma de divulgação internacional, com as mesmas características, pode ser inglês, espanhol ou francês. Não colocar os dados de qualificação nessa tradução.

- **Nome do autor:** digitado em letras maiúsculas sem negrito, fonte tamanho 12, **alinhado à direita**. Deve explicitar que se trata de aluno regularmente matriculado sob o nº (colocar a matrícula) no 10º período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba – FESP, semestre 2021.2. E-mail: (colocar o endereço eletrônico), deve aparecer em rodapé indicado por dois asteriscos na página de abertura, digitado em espaçamento simples, fonte tamanho 10, alinhamento justificado.

- **Nome do orientador:** digitado em letras maiúsculas sem negrito, fonte tamanho 12, **alinhado à direita**. Deve conter um breve currículo e e-mail, deve aparecer em rodapé indicado por três asteriscos na página de abertura, digitado em espaçamento simples, fonte tamanho 10, alinhamento justificado.

- **Resumo em língua vernácula:** a designação do resumo é feita com

alinhamento centralizado, fonte tamanho 12, letras maiúsculas e em negrito. O texto é digitado com espaçamento simples, sem entrada no parágrafo da primeira linha, alinhamento justificado, contendo de **100 a 250** palavras, aproximadamente **12 a 18** linhas; seguido de **3 a 5** palavras-chave que precisam ser representativas do conteúdo da pesquisa, observando que a primeira palavra-chave deverá ser, obrigatoriamente, o ramo do direito em que o artigo será incluído; expressão digitada em letras maiúsculas sem negrito, seguida de dois pontos.

- **Resumo em idioma estrangeiro:** elemento obrigatório, a designação do resumo é feita com alinhamento centralizado, fonte tamanho 12, letras maiúsculas e em negrito, contendo a versão do resumo do texto em língua vernácula, traduzido para idioma de divulgação internacional, pode ser em inglês **ABSTRACT**, em espanhol **RESUMEN**, em francês **RÉSUMÉ**, seguido da versão das palavras-chave na língua do texto para a mesma língua do resumo em língua estrangeira (em inglês **KEY WORDS**, em espanhol **PALABRAS CLAVE**, em francês **MOTS-CLÉS**). A sua digitação segue a mesma formatação do resumo em língua vernácula.

As palavras-chave devem ser separadas entre si por um ponto e também finalizadas com ponto. A **NBR 6028:2003** define resumo como “apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento”, estabelece que o resumo informativo “deve ressaltar o **objetivo**, o **método**, os **resultados** e as **conclusões** do documento” (ABNT, 2003, p. 3, grifo nosso).

A NBR 6028:2003 diz ainda que:

O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. [...] **A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal do documento.** A seguir, deve-se indicar a informação sobre a **categoria do tratamento** (memória, estudo de caso, análise da situação etc.). Deve-se usar o **verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular** (ABNT, 2003, p. 3, grifo nosso).

Segue exemplo ilustrativo do tema contendo 13 palavras, da indicação da autoria e designação do orientador, bem como a colocação do resumo contendo 150 palavras evidenciando o **objetivo**, **método**, **resultado** e **conclusão** da pesquisa e 5 palavras-chave ou descritores. O exemplo contempla ainda a escrita e diagramação do primeiro elemento textual que aparece logo após a tradução do resumo em língua vernácula para um idioma estrangeiro, sendo escolhido a língua inglesa para atender a esse requisito.

IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA*

Deixar um espaçamento simples

LEGAL IMPLICATIONS ARISING FROM THE IMPLEMENTATION AND MANAGEMENT OF PARAÍBA CONSERVATION UNITS

Deixar um espaçamento simples

MARINA MORENA DO BRAZIL**

MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES***

Deixar um espaçamento simples

RESUMO

Deixar um espaçamento simples

Este artigo tem como objetivo promover o aprofundamento de conhecimentos em torno do estudo das unidades de conservação, abordando a criação, atuação e gestão da unidade, bem como o cumprimento de seu plano de manejo destacando a particularidade da falta de estruturação no estado da Paraíba, sob o prisma do direito ambiental. Utilizou-se o método de estudo de caso na coleta e análise dos dados contemplando a pesquisa bibliográfica e documental e método dedutivo de análise. Verificou-se que estado da Paraíba a situação é crítica em relação ao cumprimento das obrigações imposta pela lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, pois de todas as unidades de conservação criadas pelo Estado, através de seus respectivos Decretos, nenhuma apresenta seu plano de manejo específico. Conclui-se que a Sudema, órgão estatal responsável pela administração das unidades de conservação da Paraíba, não vem priorizando à elaboração dos planos de manejos das unidades estaduais.

Deixar um espaçamento simples

PALAVRAS-CHAVE: Direito Ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Plano de Manejo. Estado da Paraíba. Sudema.

Deixar um espaçamento simples

ABSTRACT

Deixar um espaçamento simples

This article aims to promote the deepening of knowledge around the study of conservation units, addressing the creation, performance and management of the unit, as well as the fulfillment of its management plan highlighting the particularity of the lack of structure in the state of Paraíba, under the prism of environmental law. The case study method was used to collect and analyze the data, including bibliographic and documentary research and a deductive analysis method. It was

* Trabalho elaborado para atender exigência curricular para conclusão do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, sob a orientação da profª M.e. Maria do Socorro da Silva Menezes, na área de direito ambiental, semestre 2021.2.

** Aluna regularmente matriculada sob o nº 2018110017 no 10º período do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba – FESP, semestre 2021.2. E-mail: marina.morena@gmail.com

*** Mestre em Economia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Especialista em Direito Ambiental pelas Faculdades Integradas de Patos/Fundação Francisco Mascarenhas. Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Licenciada em Pedagogia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. Professora do Curso de Graduação e de Pós-graduação em Direito da Fesp Faculdades, João Pessoa, PB. Professora convidada do Curso de Pós Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público – FESMIP- PB e da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados, Seccional Paraíba – ESA/PB. Pesquisadora do Grupo Estudos de Saberes Ambientais: Homenagem a Enrique Leff - Sustentabilidade, Impactos, Racionalidades e Direitos/CNPq/UFPB. E-mail: socorromenezes@gmail.com.

verified which state of Paraíba the situation is critical in relation to the fulfillment of the obligations imposed by the law of the National System of Conservation Units, since of all the conservation units created by the State, through their respective Decrees, none presents its plan of conservation specific management. It is concluded that Sudema, the state agency responsible for the management of the conservation units in Paraíba, has not been giving priority to the elaboration of the management plans of the state units.

Deixar um espaçamento simples

KEYWORDS: Environmental Law. National System of Conservation Units. Management Plan. Paraíba State. Sudema.

Deixar um espaçamento com 1,5 cm

1 INTRODUÇÃO

Espaçamento de 1,5cm entre linhas e 1,5 cm na entrada de cada parágrafo

O presente estudo se enquadra na área do direito ambiental, versando sobre o gerenciamento das unidades de conservação na Paraíba e suas principais problemáticas. Historicamente, tem sido observado que, desde os tempos mais antigos é notória a falta de preocupação humana em relação à conservação do meio ambiente. [...] continuar o texto explicitando os elementos essenciais, conforme descrição que segue.

Os elementos textuais são obrigatórios e correspondem a parte do artigo destinada à exposição da matéria objeto do estudo, recebendo numeração progressiva nas seções iniciando em 1, sendo constituídos de:

- **1 INTRODUÇÃO**: a designação introdução é digitada em letras maiúsculas em negrito, fonte tamanho 12 e alinhamento justificado. Parte inicial do artigo propriamente dito, na qual deve constar a **delimitação do tema**, a sua importância, o **problema**, o **objetivo geral** da investigação; a **metodologia** utilizada e uma breve descrição de **como será abordado o assunto em cada seção**, conforme estabelece a NBR 6022: 2018 que trata do artigo científico (ABNT, 2018).

Importa ressaltar que **esse conteúdo deve ser extraído do Projeto de TCC**, previamente aprovado pelo orientador no início da formalização do processo de orientação, a sequência dessas informações não precisa ser rigorosamente a mesma que foi utilizada no Projeto de Pesquisa, mas o acadêmico pode optar por essa organização, se desejar. Indispensável é **iniciar, necessariamente, pela apresentação do tema da pesquisa no primeiro parágrafo do texto da introdução**.

Importa esclarecer que, na sua estrutura escrita, o texto da introdução será dividido em parágrafos devendo, obrigatoriamente, serem observadas as características da boa produção textual: clareza, objetividade, concisão, uso da ordem direta da frase, redação de parágrafos curtos contendo de 5 a 7 linhas, sem descuidar da norma culta da língua vernácula e do emprego da linguagem científica, evitando expressões valorativas e expressões do senso comum. Recomenda-se fazer uso de um dicionário jurídico para melhor emprego dos termos jurídicos adequados a abordagem do tema.

O texto digitado em fonte tamanho 12 com espaçamento de 1,5 cm entre linhas e na primeira linha de cada parágrafo, não deve ser uma abordagem muito longa e **não deve conter citação direta ou indireta**; se houver necessidade de colocar citação deve-se justificar o motivo em nota de rodapé em sequência numérica que inicia em 1. Também **não deve conter dados**, pois estes são resultados da pesquisa e devem ser colocados no desenvolvimento, em seção própria para essa finalidade, **sendo recomendado extensão do texto de 1 a 2 páginas**, não sendo contabilizado o resumo em língua vernácula e em idioma estrangeiro que são elementos pré-textuais, mas ambos devem estar inseridos sequencialmente na mesma página, caso haja condição de espaço para isso.

- **2 Desenvolvimento**: separado do texto da introdução por um espaçamento de 1,5 cm, ou seja, uma linha em branco, deve ser estruturado em seções e subseções nomeadas adequadamente, englobando aspectos teóricos, análise de dados e resultado da pesquisa, devendo conter **obrigatoriamente citações diretas e indiretas**, contemplando todos os **autores listados nas referências**. A NBR 6028:2018 define desenvolvimento como “parte principal do artigo, que contém a e posição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em **seções e subseções**, conforme a ABNT NBR:6024” (ABNT, 2018, p. 9, grifo nosso).

A **NBR 6024:2012** trata da normalização do procedimento referente à apresentação de numeração progressiva das seções em documentos (ABNT, 2012). O designativo de cada seção deve ser digitado em fonte tamanho 12, letras maiúsculas em negrito nas seções primárias; fonte 12 e letras maiúsculas nas seções secundárias; fonte 12, letras maiúsculas apenas nas iniciais de cada palavra em negrito nas seções terciárias. Exemplo:

4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA (seção primária)

4.1 AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E A FALTA DE ESTRUTURAÇÃO (seção secundária)

4.1.1 Unidades de Proteção Integral do Estado (seção terciária)

O título das seções bem como a designação das subseções com seus respectivos subitens devem receber denominação representativa do conteúdo abordado. **Recomenda-se que o texto da fundamentação teórica do projeto de TCC, receba denominação apropriada para compor a primeira seção do desenvolvimento do artigo científico.** Na digitação, esses títulos não podem ficar isolados no final da página, caso isso ocorra, o espaço deve ser preenchido com texto complementar ao argumento que está sendo apresentado e o título que estava isolado posto na página subsequente.

Lembre-se de que essa é a parte mais rica do trabalho de investigação que está sendo escrito e deve ser efetuado com objetividade e senso crítico, estabelecendo diálogo com os autores, tendo o cuidado de buscar apoio por parte do orientador para evitar tanto a ocorrência de contradições e incoerências das teses destes autores com o seu argumento geral, quanto no sentido de evitar citar autores com perspectivas teórico-metodológicas incompatíveis com a hipótese de trabalho que você elegeu para ancorar seu estudo.

- **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:** texto que deve fazer referência ao problema, à hipótese e ao objetivo da pesquisa, é a parte de argumentação final do artigo científico e não comporta citação direta, nem dados estatísticos, pois estes são parte do desenvolvimento da pesquisa e, portanto, devem estar alinhados ao conteúdo das sessões que compõem a parte do desenvolvimento.

Separado do texto da última sessão ou subseção do desenvolvimento por um espaçamento de 1,5cm, a designação das considerações finais é digitado em letras maiúsculas e negrito, fonte tamanho 12, alinhamento justificado. Oportuno lembrar que **o texto produzido nessa seção deve, obrigatoriamente, contemplar o posicionamento do autor da pesquisa após ter examinado exaustivamente o tema em estudo.** Pode conter ainda sugestão para outras formas de abordagem sobre o tema que poderão dar origem a outras pesquisas, ou recomendações para futuros estudos, **pode conter até 2 (duas) páginas**, devendo-se ter o cuidado de que sua extensão não comprometa o requisito de que o TCC não pode ultrapassar

20 páginas na sua parte textual.

Os elementos pós-textuais obrigatórios são: as referências, o termo de responsabilidade/direitos autorais e a ficha catalográfica. Como elemento opcional pode ser colocado os agradecimentos. Após finalizar as considerações finais, na mesma página, se couber, deve ser colocada a lista de referências.

- **Referências:** elemento obrigatório, a designação das referências é feita com alinhamento centralizado, fonte tamanho 12, letras maiúsculas e em negrito, consistindo na relação das obras citadas no texto, que permite a identificação de cada uma delas. A **NBR 6023:2018** define referências como “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2018, p. 3). Todas as obras doutrinárias, dicionário, anais de congresso, artigos de periódicos e revistas científicas, legislação, julgados e decisões judiciais citadas no trabalho têm que estar na listagem das referências, apresentada segundo a NBR 6023:2018 da ABNT.

- **Termo de responsabilidade/direitos autorais:** elemento obrigatório, colocado como apêndice, em página distinta das referências, deve seguir o modelo institucional com preenchimento de dados que resguardam qualquer forma de ofensa aos direitos autorais, evitando ocorrência de plágio, que ao ser identificado, tanto o professor orientador, quanto a coordenação de TCC ou qualquer membro da banca examinadora poderá proceder à reprovação sumária do TCC vetando a sua apresentação, obrigando o orientando à nova matrícula, mediante as normas institucionais no semestre seguinte, conforme previsão expressa no art. 48 do Regulamento de Conclusão de Curso da instituição (FESP FACULDADES, 2018).

- **Ficha Catalográfica:** elemento obrigatório, elaborada pela biblioteca da FESP Faculdades mediante preenchimento de solicitação, através do portal da instituição, no menu de serviços da biblioteca (Institucional > Biblioteca > menu Serviços da Biblioteca, ou através do link: <https://forms.gle/DX6RqwaDpzZ2pJgS7>), contendo informações específicas extraídas do resumo em língua vernácula. Sua elaboração preenche requisitos de catalogação de sua referência como autor do trabalho, as fichas catalográficas são obrigatórias em todas as publicações monográficas – e o artigo científico também é um trabalho monográfico, pois consiste na escrita sobre um único assunto abordando um tema bem recortado, com procedimento metodológico rigoroso como requer a pesquisa embasada cientificamente.

A obrigatoriedade da inserção da ficha catalográfica no TCC encontra embasamento na determinação expressa no art. 6º da Lei Federal nº 10.753/03 que trata da ficha de catalogação para publicação de livro, conferindo crédito de responsabilidade ao seu autor, e só pode ser elaborada por bibliotecário, profissional habilitado para essa finalidade (BRASIL, 2003).

A ficha catalográfica, tal como fornecida pela instituição, deve ser colocada na penúltima página do trabalho se houver agradecimentos, caso contrário constará na última página do artigo que passará a fazer parte do acervo bibliográfico da instituição, ao mesmo tempo em que servirá de fonte de consulta para outros trabalhos científicos versando sobre a matéria. Esse documento somente será cobrado como obrigatório no depósito final do trabalho na biblioteca da instituição².

- **Agradecimentos:** elemento opcional que consiste na apresentação de um texto sucinto expressando reconhecimento da contribuição de pessoas e de instituições no desenvolvimento do estudo/pesquisa, devendo ocupar uma página isolada. A designação dos agradecimentos é feita com alinhamento centralizado, fonte tamanho 12, letras maiúsculas e em negrito. O texto deve ser digitado com alinhamento justificado, espaçamento, 1,5 cm entre linhas e na primeira linha do parágrafo fonte tamanho 12 e, não deverá ultrapassar uma página.

5 APRESENTAÇÃO DA CITAÇÃO NO TEXTO

Conforme a **NBR 10520:2002**, “citação corresponde à menção de uma informação extraída de outra fonte” (ABNT, 2002, p. 1). A citação é, portanto, ideia de outros autores, textos normativos ou dados inseridos no artigo, devendo ser indicadas com precisão para conferir maior autoridade ao texto e não caracterizar infringência a lei dos direitos autorais (lei nº 9.610/98) ou plágio que é crime cometido contra a propriedade intelectual, conforme reza o art. 184 do Código Penal pátrio³ (BRASIL, 1940).

É sabido que o plagiário age dolosamente, muitas vezes fazendo trocas de palavras, inserções em ideias alheias, ofendendo assim os direitos morais de seu

² A esse respeito consultar o portal da FESP Faculdades, aba serviços – Biblioteca.

³ Com redação dada pela lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003.

verdadeiro autor⁴. Agir com respeito e ética é dever do acadêmico que está construindo o seu TCC, que deve seguir as indicações de leitura do seu orientador, utilizando o material lido, citando-o conforme a norma 10520:2002 da ABNT.

As citações podem ser diretas, indiretas, e citação de citação e devem aparecer no texto utilizando o **sistema de chamada autor-data e referenciadas no final do trabalho**. O sistema adotado deve ser uniforme ao longo do texto, possibilitando a correlação do texto com a lista de referências. Pelo sistema autor-data (alfabético), a indicação da fonte no texto é feita pela autoria [sobrenome do autor, ex: (CAVALIERE FILHO, 2020); instituição responsável, ex: (IBDFAM, 2021); nome geográfico ex: (BRASIL, 1988); ou ainda a primeira palavra do título do documento, incluindo o artigo ou monossilábico, se houver seguido de reticências quando a obra não possuir autor, ex: (PANDEMIA..., 2021) seguido da data de publicação, no caso de citação indireta].

E, acrescentado o número da página de onde foi extraída a informação, no caso de citação direta: sobrenome do autor, ex: (CAVALIERE FILHO, 2020, p. 79); instituição responsável, ex: (IBDFAM, 2021, p. 2); nome geográfico ex: (BRASIL, 1988), texto legislativo não se coloca a indicação do número da página, a menos que o mesmo tenha sido extraído de alguma publicação com indicação de autoria; ou ainda a primeira palavra do título do documento, incluindo o artigo ou monossilábico, se houver seguido de reticências quando a obra não possuir autor, ex: (PANDEMIA..., 2021, p. 3), observe que **a indicação do número da página nas citações diretas é uma exigência da NBR 10520:2002 da ABNT**.

5.1 CITAÇÃO DIRETA

Citação direta corresponde à transcrição literal de parte da obra do autor. Não deve ter mais do que 15 linhas, devendo constar a identificação do autor, o ano e a página de onde foi extraída, observando a formatação específica para aquelas que possuem mais de três linhas, as quais devem sofrer recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaçamento simples e sem aspas.

Exemplo no texto:

⁴ Trata-se de prática ilícita denominada de contrafação que consiste na reprodução não autorizada de obras protegidas por direitos autorais, consoante dicção do art. 5º, da lei nº 9.610/98

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo** para as presentes e futuras gerações.

[...]

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão **os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados** (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Na lista de referências:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 15 ago. 2021.

Nessa citação o colchete foi utilizado para indicar que houve supressão do conteúdo desnecessário à abordagem do tema, o negrito é colocado para indicar aspectos que serão comentados de modo analítico logo após o texto legislativo. Observe que no supracitado exemplo, não foi colocada a indicação do número da página, pois conforme a NBR 6023:2002, o texto legislativo citado é identificado pelo número do artigo, parágrafo, inciso e alínea citado.

Entretanto, se a citação legislativa for extraída de publicação com edição definida, deve-se obrigatoriamente indicar o número da página de onde a mesma foi extraída. Exemplo no texto:

A Constituição Estadual prevê a indenização à vítima em caso de homicídio:

Art. 296 – O Estado instituirá apólice-seguro, com valor definido em lei, que será devida e paga integralmente à família da vítima de homicídio qualificado por motivo fútil ou torpe, latrocínio, rapto ou sequestro seguidos de morte ou de que resulte incapacidade física, mental ou motora permanente. (MINAS GERAIS, 1989, p. 93).

Na lista de referências:

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Inédita, 2001.

Outro exemplo no texto:

A Constituição de 1988 prevê em seu art. 37 que: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal

e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”. (BRASIL, 2020, p. 32)

Na lista de referências:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

As citações com até três linhas são inseridas no texto, delimitadas com aspas duplas; as aspas simples são usadas para indicar citação dentro da citação. Exemplo de citação direta com um autor, no texto:

a) Escrita da sentença iniciada com a indicação da autoria:

Menezes (2016, p. 229) afirma que a crise econômica é “demarcada pelos ciclos econômicos [...]”.

b) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação e o texto:

A crise econômica é “demarcada pelos ciclos econômicos [...]” (MENEZES, 2016, p. 229).

c) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação, porém com prosseguimento do texto:

A crise econômica é “demarcada pelos ciclos econômicos [...]”, afirma Menezes (2016, p. 229).

Na lista de referências:

MENEZES, Maria do Socorro da Silva. Crise, sustentabilidade ambiental e o novo paradigma do desenvolvimento em construção. *In*: CUNHA, Belinda Pereira da. (org.). **Crise ambiental**. Curitiba: Appris, 2016, p. 221-246.

Deve ser observado nos exemplos supracitados, que a grafia na indicação da autoria sofre alteração de acordo com o local onde está inserida, seguindo a grafia normalmente se estiver fora dos parênteses, sendo digitada em letras maiúsculas quando colocada dentro dos parênteses. Ou seja, quando a autoria for mencionada na sentença, indica-se apenas a data de publicação do documento e

a(s) página(s) da citação entre parênteses e separadas por vírgula; quando a autoria for mencionada após a ideia do autor ou no final da sentença, deve-se indicá-la em letras maiúsculas entre parênteses, seguida da data e da indicação do número da página onde se encontra localizada no texto original, separadas por vírgulas.

Exemplo de citação direta com dois autores, no texto:

a) Escrita da sentença iniciada com a indicação da autoria:

Assis e Menezes (2018, p. 219) assinalam que a inserção no texto constitucional de um direito à saúde, sobretudo visto como um direito fundamental “marca o caráter social e democrático do maior texto de toda a história brasileira.”

b) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação e o texto:

A inserção no texto constitucional de um direito à saúde, sobretudo visto como um direito fundamental “marca o caráter social e democrático do maior texto de toda a história brasileira.” (ASSIS; MENEZES, 2018, p. 219).

c) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação, porém com prosseguimento do texto:

A inserção no texto constitucional de um direito à saúde, sobretudo visto como um direito fundamental “marca o caráter social e democrático do maior texto de toda a história brasileira”, assinalam Assis e Menezes (2018, p. 219).

Na lista de referências:

ASSIS, Luciana Vilar de; MENEZES, Maria do Socorro da Silva. Pedido de socorro ao poder judiciário: a judicialização da saúde sob o enfoque dos direitos humanos, da educação e da limitação no atendimento pelo poder público. *In*: ALMEIDA, Elzenir Pereira de Oliveira; CAMBOIM, Francisca Elidivânia de Farias; CAMBOIM, José Cleston Alves; SOUSA, Milena Nunes Alves de. (Orgs.). **Educação e saúde**: temas em debate. Curitiba: Apris, 2018, p. 219-254.

Observe que, na lista de referência estão indicados quatro autores como organizadores da obra exatamente porque essa é a indicação da NBR 6023:2018 da ABNT.

Exemplo de citação direta com três autores, no texto:

a) Escrita da sentença iniciada com a indicação da autoria:

Assis, Menezes e Menezes (2018, p. 82) esclarecem que para caracterizar o instituto jurídico improbidade administrativa “como ato violador da administração pública, deve-se considerar o regramento contido no artigo 11 da lei 8.429/92”.

b) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação e o texto:

Para caracterizar o instituto jurídico improbidade administrativa “como ato violador da administração pública, deve-se considerar o regramento contido no artigo 11 da lei 8.429/92” (ASSIS; MENEZES; MENEZES, 2018, p. 82).

c) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação, porém com prosseguimento do texto:

Para caracterizar o instituto jurídico improbidade administrativa “como ato violador da administração pública, deve-se considera o regramento contido no artigo 11 da lei 8.429/92”, indicam Assis, Menezes, e Menezes (2018, p. 82).

Na lista de referências:

ASSIS, Luciana Vilar de; MENEZES, Maria do Socorro da Silva; MENEZES, Aryadne Thaís da Silva. Improbidade administrativa em matéria ambiental. *In: Revista dos Tribunais*, ano 7, vol. 987, jan/2018, p. 77-100.

Exemplo de citação direta com mais de três autores, no texto:

a) Escrita da sentença iniciada com a indicação da autoria:

Lacerda *et al.* (2018, p. 30) tratando da bioética como uma fase da cidadania indicam que “a qualidade de vida [que] deve ser conservada e defendida, pois a determinação constitucional a declara no princípio da dignidade humana, razão pela qual o constante progresso atingido pelas ciências biológicas deve estar sob vigilância”.

b) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação e o texto:

Importa observar que a bioética ao ser considerada como uma fase da cidadania relaciona-se com “a qualidade de vida [que] deve ser conservada e

defendida, pois a determinação constitucional a declara no princípio da dignidade humana, razão pela qual o constante progresso atingido pelas ciências biológicas deve estar sob vigilância” (LACERDA *et. al.*, 2018, p. 30).

c) Escrita da sentença com indicação da autoria depois de finalizada a citação, porém com prosseguimento do texto:

A bioética como uma fase da cidadania relaciona-se com “a qualidade de vida [que] deve ser conservada e defendida, pois a determinação constitucional a declara no princípio da dignidade humana, razão pela qual o constante progresso atingido pelas ciências biológicas deve estar sob vigilância”, argumentam Lacerda *et al.* (2018, p. 30).

Na lista de referências.

LACERDA, Antonio Wilson Júnior Ramalho; CUSTÓDIA, Patrícia; EGYPTO, Ilana Andrade Santos; MENEZES, Maria do Socorro da Silva; MENEZES, Aryadne Thais da Silva; TRIGUEIRO, Gildênia Pinto dos Santos; SOUSA, Milena Nunes Alves de. Bioética, espaços públicos de decisão e controle social no sistema único de saúde. *In*: SOUZA, Milena Nunes Alves de (Org.). **Saúde e bioética em foco**: coletânea de artigos multitemáticos. Curitiba: Appris, 2019, p. 29-34.

Saliente-se a pertinência da observação sobre a notação [que] na citação supra, o colchete foi utilizado para acréscimos (ABNT, 2002, p. 3). Deve ainda ser observado que a separação do sobrenome dos autores que constam nos parênteses é feita com a indicação de ponto e vírgula. A indicação da autoria segue grafia normalmente se estiver fora dos parênteses e escrita com letras maiúsculas caso esteja dentro dos parênteses.

Na citação direta com mais de três autores como é o caso desse exemplo, coloca-se apenas o sobrenome do primeiro autor seguida da expressão *et al.*, - que significa e outros -, ano da publicação e número da página, seguindo a mesma orientação anterior em relação a sua grafia. Entretanto, deve ser observado que na lista de referências, embora a publicação contemple mais de três autores, deve ser colocado o nome de todos eles, pois se trata de trabalho científico.

Recomenda-se ao acadêmico pesquisador, sempre que possível fazer uso da jurisprudência em sua argumentação, no sentido de conferir maior autoridade a sua argumentação, haja vista a constatação empírica de que, geralmente quando a jurisprudência não se faz presente entre os dados da pesquisa, o professor da

banca, especialista na matéria, aponta a sua importância e a relação com o problema tratado pelo aluno, de modo que sua apresentação acompanhada de base analítica extraída dos fundamentos teóricos da própria pesquisa representa um ganho de qualidade no TCC.

Entretanto, deve ser assinalado que os textos inseridos no artigo científico não devem limitar-se a citar a ementa do julgado, haja vista sua correspondência para com a tese, o posicionamento defendido pelo acadêmico pesquisador com vistas ao esclarecimento do problema de sua pesquisa. Desse modo, deve ser empregada para enfatizar as posições defendidas pelo aluno e para ilustrar as posições divergentes ou convergentes na doutrina, devidamente alinhadas para com o objeto de estudo, a hipótese e o problema de pesquisa.

O procedimento metodológico para citação de jurisprudência no texto, tendo em vista a sua finalidade de corroborar o argumento do pesquisador, mediante um caso exemplificativo, deve observar que a escrita da sentença deve ser feita **com indicação da autoria depois de finalizada a citação e o texto**. Exemplo no texto:

O entendimento dos tribunais nas suas respectivas jurisdições vem sendo no sentido de conferir legitimidade jurídica as demandas judiciais envolvendo o direito a educação das crianças portadoras de autismo. Corroborando essa afirmação transcreve-se ementa de decisão do TJ-MT, publicada em 2020 sobre demanda envolvendo essa temática:

Tribunal de Justiça do Mato Grosso. TJ-MT: 1006638-88.3019.811.0000 MT AGRAVO DE INSTRUMENTO – mandado de segurança – PORTADOR DE ESPECTRO AUTISTA – tutela de urgência deferida – DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR PARA COMPANHAMENTO ESCOLAR – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. Nos termos da legislação pátria infraconstitucional, notadamente naquilo que dispõem o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Leis federais nº 13.146/15, nº 12.764/2012, nº 9.394/96, **é dever do Estado garantir amplo acesso à educação àqueles que portam necessidades especiais, através de políticas e ações visando a sua ampla inserção nas atividades escolares e, de forma mais abrangente, à própria condição de cidadão** (MATO GROSSO: TJ-MT, 2020, grifo nosso, *on-line*).

Assim, ante o exposto, confirma-se o entendimento de que tornar o direito à educação exigível judicialmente corrobora a afirmação de que, através desses procedimentos, foi estabelecida uma nova relação com a educação que se

materializou através de ações judiciais visando sua garantia e efetividade, representando, portanto, avanço importante no ordenamento jurídico pátrio.

Na lista de referências.

MATO GROSSO. Tribunal de Justiça do Mato Grosso. TJ-MT: Agravo de Instrumento 1006638-88.3019.811.0000 MT. Relatora Des. Maria Aparecida Ribeiro. Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo. Cuiabá, MT, 7/10/2020. **JusBrasil**. Disponível em: <https://tj-mt.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1126236121/10066388820198110000-mt>. Acesso em: 12 ago. 2021.

Observe que a jurisprudência citada está disponível no site **Jus Brasil** colocado em destaque gráfico negrito. Para obter o texto por completo, acesse o site do JusBrasil no **link da Jurisprudência** e clique no botão “**ementa para citação**”. Faça a citação conforme o botão “**citar**” disponível na própria jurisprudência, gere a referência cadastrada e confira se a mesma está de acordo com os elementos presentes na NBR 6023:2018 da ABNT para documentos jurídicos, em seguida, caso seja necessário, proceder aos ajustes necessários consoantes a norma citada, notadamente no que se refere aos seus elementos essenciais para identificação da informação citada.

Verifique que dentro do parêntesis a informação está identificada do seguinte modo: (MATO GROSSO: TJ-MT, 2020, grifo nosso, *on-line*), em que a expressão *on-line* é colocada quando se tratar de documento não paginado, esclarece-se ainda que a grafia correta da palavra é “**on-line**”, com hífen. A palavra “**online**”, sem hífen, embora seja frequentemente utilizada e se encontre nos dicionários de língua inglesa, não se encontra reconhecida no vocabulário ortográfico da Academia Brasileira de Letras.

Assim sendo, citações diretas de documentos e artigos científicos disponíveis em sites confiáveis deverão, após a indicação da autoria e do ano de publicação, conter a expressão *on-line*. Exemplo no texto:

A palavra alimento vem do latim *alimentum*, cujo significado está relacionado a alimentar, desenvolver. Na sua acepção jurídica tal vocábulo expressa a contribuição continua ou periódica devido a determinado indivíduo, em pecúnia. A esse respeito Ebano (2019, *on-line*), assim se pronuncia:

Prestações devidas, feitas para quem as recebe possa substituir, isto é, manter sua existência, realizar o direito a vida, tanto física (sustento do corpo) como intelectual e moral (cultivo e educação do espírito do ser racional).

A partir desse entendimento, pode-se afirmar que os direitos e os deveres de cada cônjuge, não se finda com o rompimento da relação jurídica estabelecida entre eles, haja vista que os alimentos são oriundos da relação de parentesco e das obrigações recíprocas de assistência advindas do casamento e da união estável, incluindo a união estável homoafetiva, na qual se adotam os mesmos direitos e deveres das uniões de pessoas de sexos opostos.

Na lista de referências.

EBANO, Cleyton. Ação de alimentos. **JusBrasil**, 2019. Disponível em: <https://cleyton2980.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/749699881/acao-de-alimentos?ref=serp>. Acesso em: 21 set. 2021.

Uma orientação importante ao pesquisador é que, evite o uso de textos não paginados e que faça uso de textos em PDF, publicados em revistas e periódicos científicos, bem como de trabalhos de conclusão de curso disponíveis nos repositórios de universidades, inclusive no repositório da Biblioteca da FESP Faculdades que condensa a produção científica de todos os alunos, que passaram por avaliação de banca examinadora, bem como da Revista da FESP: periódicos e diálogos científicos, sendo esse um banco de dados contendo as pesquisas concluídas e aprovadas na nossa IES.

Outra recomendação é de que em regra, **não se deve transcrever (copiar) texto de legislação de fácil acesso na parte textual do desenvolvimento do artigo, haja vista esse procedimento ser alvo de crítica pela banca, devendo ser adotada a opção de parafrasear o teor do texto legislativo como estratégia argumentativa, mediante emprego da metodologia aplicada as citações indiretas.**

Outra questão a ser ressaltada, nesse aspecto, é que, **em dispositivos com redação longa, o pesquisador não precisa parafrasear toda a redação; apenas o trecho ou as expressões sobre as quais está refletindo no momento da produção do texto**, sendo fundamental selecionar os aspectos de interesse da pesquisa no aspecto de fundamentação e análise do objeto de estudo.

5.2 CITAÇÃO INDIRETA

A **citação indireta** corresponde a um texto formulado pelo acadêmico com base nas ideias do autor consultado, devendo constar a identificação do autor e do ano da publicação da respectiva obra. Observe que a grafia do sobrenome do autor segue a mesma orientação exposta na explanação sobre a citação direta.

Exemplo da escrita de citação indireta com vários autores, no texto:

Fiorillo (2020), Silva (2019), bem como Rodrigues (2017) e Amado (2017) ao tratar da lei 6.938/81, esclarecem que entre seus objetivos constam a melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, conforme *caput* do seu art. 2º. Consta também como princípio condicionado à tutela governamental, a manutenção do equilíbrio ecológico.

Na lista de referências:

AMADO, Frederico. **Legislação ambiental comentada para concursos**: doutrina, jurisprudência e questões de concurso. 2. ed. rev. atual e ampl. Salvador: JusPodivm, 2017.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

Exemplo da escrita de citação indireta com um autor, no texto:

Pode-se dizer que uma crise financeira, se não contida a tempo, é capaz de desencadear dano a empresas e, conseqüentemente, capaz de tornar nítida a possibilidade de elevação da taxa de desemprego (ASSIS, 2016).

Na lista de referências:

ASSIS, Luciana Vilar de. Crise: implicações na relação entre a estrutura econômica, o meio ambiente e os direitos sociais. *In*: CUNHA, Belinda Pereira da. (org.). **Crise ambiental**. Curitiba, Appris, 2016, p. 199-220.

Importante registrar que, ao fazer uso da legislação para fazer citações indiretas de legislação no corpo do texto deve-se identificar o autor através da sua jurisdição. Isto é, se for uma lei federal, o autor é Brasil. No caso de uma lei estadual, insere-se o nome do estado, assim como se tratar-se de uma lei municipal, deve-se indicar o município.

Exemplo da escrita de citação indireta de lei, no texto:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/90, originalmente estabelecia no seu art. 7º a garantia do direito a proteção à vida e à saúde, via políticas públicas de assistência, sendo este complementado pelo regramento do seu art. 8º que o Sistema Único de Saúde (SUS) deveria assegurar a gestante o atendimento pré e perinatal (BRASIL, 1990). Ocorre que essa redação sofreu alteração, de forma que todas as mulheres devem ter acesso aos diferentes programas, ampliando assim o atendimento pelo SUS (BRASIL, 2016), no âmbito de diversos programas e políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, ou seja, assegura proteção não só a gestante, como também, a criança desde a sua geração.

Na lista de referências:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *In: Vade mecum acadêmico de direito*. 31.ed. atual. e ampl. São Paulo: Rideel, 2020.

Outro exemplo da escrita de citação indireta de lei, no texto:

Segundo o art 2º da lei nº 8.078/90, toda pessoa física ou jurídica que utiliza ou adquire um tipo de produto ou serviço sendo considerado destinatário final deve ser chamado de consumidor (BRASIL, 1990).

Na lista de referências:

BRASIL. **Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm. Acesso em 13 mar. 2021.

5.3 CITAÇÃO DE CITAÇÃO

A **citação de citação** pode ser feita de forma direta ou indireta e corresponde à citação de obra que não se teve acesso ao original. Deve ser indicada a fonte original, seguida da expressão *apud* - que significa citado por, conforme segundo -, e da respectiva fonte de onde está sendo extraída tal informação.

Exemplo da escrita de citação de citação direta, no texto:

Schumpeter (1985, p. 184, *apud* MENEZES, 2016, p. 227) enfatiza que a concorrência “possui o poder de alterar o comportamento dos agentes no mercado, via mecanismos reguladores de preço”.

Na lista de referências:

MENEZES, Maria do Socorro da Silva. Crise, sustentabilidade ambiental e o novo paradigma do desenvolvimento em construção. *In*: CUNHA, Belinda Pereira da. (Org.). **Crise ambiental**. Curitiba, Appris, 2016, p. 221-246.

O autor que será colocado na lista de referência é MENEZES (2016) que está citando SCHUMPETER (1985), de forma direta, por isso na referência do autor citado foi indicado número de página. Observe que a grafia do sobrenome do autor segue a mesma orientação exposta na explanação sobre a citação direta.

Exemplo da escrita de citação de citação indireta, no texto:

“O contrato social pressupunha o contrato sexual, e a liberdade civil pressupunha o direito patriarcal, na visão de Paterman” (1993, *apud* ALBUQUERQUE, 2017, p. 33).

Na lista de referências:

ALBUQUERQUE, Ana Carolina Gondim de. **Corpos estranhos?** reflexões sobre a interface entre intersexualidade e os direitos humanos. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

O autor que será colocado na lista de referência é ALBUQUERQUE (2017) que está citando PATERMAN (1993), de forma indireta, por isso na referência do autor citado não foi indicado número de página.

5.4 CITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Textos escritos em idioma estrangeiro citados no corpo do trabalho devem ser feitos com a tradução. A NBR 10520:2002 determina que, ao traduzir uma citação, seja utilizada a expressão “tradução nossa” entre parênteses após o trecho copiado. Recomendamos adicionar o texto original em uma nota de rodapé para que o leitor possa confrontar o texto na língua em que foi escrito certificar-se de que a tradução foi feita corretamente.

Exemplo da escrita de citação direta em língua estrangeira no texto:

A expressão *fake news* alcançou maior notoriedade há pouco tempo, chegando a ter divergências em sua conceituação. No ano de 2017, foi publicada uma pesquisa sobre tal tema idealizada pelos consultores de segurança cibernética da Trend Micro, empresa de segurança cibernética. Sendo afirmado nesta que as *fake news* são:

Notícias falsas são a promoção e propagação de artigos de notícias via mídias sociais. Esses artigos são promovidos de tal forma que parecem ser difundidos por outros usuários, ao contrário de ser pago para publicidade. As novas histórias distribuídas são projetadas para influenciar ou manipular as opiniões dos usuários sobre um determinado tópico para certos objetivos. (GU; KROPOTOV; YAROCHKIN, 2017, p. 5, tradução nossa, *apud* HIGINO; ALBUQUERQUE, 2020, p. 174)⁵

Após a citação direta longa deve ser escrito um texto analítico sobre o seu teor, fazendo ligação com o conteúdo que está sendo explanando na pesquisa. Lembrando que o parágrafo deve ter extensão de 5 a 7 linhas. É pertinente registrar que esse fragmento de texto foi extraído de TCC de aluno da FESP produzido em 2020.2.

Na lista de referências:

HIGINO, João Pedro de Lima; ALBUQUERQUE, Ana Carolina Gondim de. Os limites à liberdade de expressão e o discurso de ódio no Brasil. João Pessoa: FESP Faculdades, 2020. *In: Revista da FESP*: periódico de diálogos científicos. [online].

⁵ Fake news is the promotion and propagation of news articles via social media. These articles are promoted in such a way that they appear to be spread by other users, as opposed to being paid-for advertising. The news stories distributed are designed to influence or manipulate users' opinions on a certain topic towards certain objectives. (GU; KROPOTOV; YAROCHKIN, 2017, p. 5, *apud* HIGINO; ALBUQUERQUE, 2020, p. 174).

2020, ano. XIII, n. 28, p. 166-189. ISSN Online: 1982-0895. Disponível em: <http://www.revistadaFESP.com.br>. Acesso em: 25 set. 2021.

Conforme visto, os autores colocados na lista de referências são os que fizeram a citação da citação e não os autores da obra porque a autora desse manual não consultou a obra original. Observe também a nota de rodapé contendo o texto traduzido no seu idioma original, e a indicação de que o texto da obra consultada está publicado na Revista da FESP: periódico de diálogos científicos, a qual sugerimos consultar.

5.5 NOTAS DE RODAPÉ

Conforme destacado anteriormente, **na escrita das citações será utilizado, obrigatoriamente, o sistema autor data**, pois o rodapé do TCC será dedicado à colocação de **notas de indicação de outras referências, comentários e notas explicativas sobre o assunto tratado**. Nesse sistema, a indicação da fonte é feita pelo sobrenome do autor ou pelo nome da entidade responsável, ou ainda pelo assunto, separado por vírgula, seguido da data da publicação, e do número da página no caso da citação direta, colocados entre parêntesis.

Importante assinalar que a NBR 1020: 2002 estabelece que “a numeração das notas explicativas é feita em algarismos arábicos, devendo ter numeração única e consecutiva para cada capítulo ou parte. Não se inicia a numeração a cada página” (ABNT, 2002). Vale salientar, que essa regra é a que está sendo utilizada na escrita desse manual, facilitando assim a compreensão e emprego dessa norma.

Exemplo de nota indicando referência na escrita do texto:

Tais dispositivos são essenciais na medida de sua finalidade de preservar a qualidade dos recursos hídricos, evitando a sua degradação, não apenas em atividades em que a água é considerada insumo básico como a irrigação do agronegócio, ou das atividades industriais, mas de todas as atividades, inclusive a construção civil em que são feitas escavações para instalação de poço artesiano nas edificações, atividade que demanda outorga do uso da água emitida pela AESA/PB⁶.

⁶ A esse respeito recomenda-se a leitura do texto de SILVA, Yan Lucas Ferreira da; MENEZES, Maria do Socorro da Silva. O uso de poço artesiano em condomínios no que tange ao controle dos recursos hídricos. TCC (2018). João Pessoa: Fesp Faculdades, 2018. *In: Revista da Fesp*: periódico de

Na lista de referências:

SILVA, Yan Lucas Ferreira da; MENEZES, Maria do Socorro da. O uso de poço artesiano em condomínios no que tange ao controle dos recursos hídricos (2018). Trabalho de Conclusão de Curso. (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, João Pessoa, 2018. *In: Revista da FESP*: periódico de diálogos científicos. [online]. 2020, ano. XIII, n. 28, p. 166-189. ISSN Online: 1982-0895. Disponível em: <http://www.revistadaFESP.com.br>. Acesso em: 25 set. 2021.

Exemplo de notas explicativas na escrita do texto:

No caso de projetos sociais, a exemplo das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)⁷ e das habitações populares instaladas nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)⁸.

Na lista de referências:

BRASIL. Ministério da Economia, Planejamento e Gestão. **O que é o Pac?**. (2015). Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento/visao-geral/o-que-e-o-pac>. Acesso em: 12 abr. 2020.

MACHADO. Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 27 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2020.

A finalidade da nota de rodapé não é, portanto, de colocar referências bibliográficas, estas serão colocadas em local apropriado após as considerações finais; mas, de fazer comentários, de recomendar outras leituras, de chamar atenção para assuntos correlatos, ou de como a matéria é tratada no direito comparado, ou ainda, outras colocações pertinentes, visando enriquecer a argumentação desenvolvida no TCC.

diálogos científicos. [online]. 2020, ano. XI, n. 24, p. 213-233. ISSN Online: 1982-0895. Disponível em: <http://www.revistadafesp.com.br>. Acesso em: 25 set. 2021.

⁷ Não é objetivo desse estudo aprofundar sobre o PAC, criado em 27 de janeiro de 2007, através do decreto nº 6.025 e que representa um novo modelo de planejamento, gestão e execução do investimento público, articula projetos de infraestrutura públicos e privados e medidas institucionais para aumentar o ritmo de crescimento da economia. Modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento, aperfeiçoar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população são alguns dos objetivos do PAC. É também um instrumento de inclusão social e de redução das desigualdades regionais. Suas ações e obras geram empregos que garantem renda e consumo para milhares de trabalhadores e suas famílias (BRASIL, 2015).

⁸ As obras realizadas nas ZEIS, em geral, contemplam Área de Preservação Permanente (APP), principalmente margens de rios, onde existem habitações precárias que são ocupadas por população de baixa renda (MACHADO, 2020).

6 APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

As referências são parte obrigatória no trabalho científico, motivo pelo qual devem ser listadas em ordem alfabética, apenas as que foram referenciadas no texto do TCC; **no mínimo 15 (quinze) obras, produzidas nos últimos cinco anos, excetuando-se as obras esgotadas e as que não foram reeditadas.** As recomendadas em nota explicativa também devem fazer parte dessa lista. As esgotadas e não reeditadas devem apresentar nota explicativa de sua essencialidade para a abordagem ao tema. As referências são alinhadas à esquerda, conforme a **NBR 6023:2018** da ABNT, digitado em espaçamento simples, fonte 12 e com espaçamento em branco entre uma e outra. **Lembrar-se de colocar a indicação do endereço eletrônico na mesma fonte do texto e, de retirar o seu sublinhado, bem como a cor azul que normalmente fica quando se copia o referido endereço.**

Não há indicação de número máximo para as referências cuja elaboração deverá seguir rigorosamente as regras da NBR 6023:2018 da ABNT. Entretanto, conforme exposto anteriormente, recomenda-se que o acadêmico busque extrair a informação ou dado da obra original, evitando fazer uso indiscriminado de material disponível na *web*, sobretudo daqueles que não apresentam fontes fidedignas ou trabalhos pseudocientíficos.

É importante que o acadêmico consulte as publicações da própria instituição, a exemplo dos TCC's aprovados com recomendação para publicação, que faça uso da biblioteca virtual da Saraiva que a FESP disponibiliza para uso do corpo docente e discente, bem como dos trabalhos disponíveis nos repositórios das bibliotecas da universidades, dos artigos publicados em periódicos científicos dotados de boa avaliação conceitual, os quais possuem assuntos variados com referências atualizadas. Recomendamos que seja priorizada consulta aos artigos publicados na **Revista da FESP**: periódicos de diálogos científicos. [online]. ISSN Online: 1982-0895, edições 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e outras anteriores, contendo o assunto da pesquisa. Disponível em: <http://www.revistadaFESP.com.br>.

Recomenda-se ainda que não seja omitida fonte de onde foi extraída a informação para não caracterizar plágio ou infringência a lei dos direitos autorais, para não sujeitar o autor às penalidades previstas no Regulamento do TCC da FESP, "art. 48. **Em caso de plágio, a Banca Examinadora reprovará**

sumariamente o TCC, obrigando o orientando à nova matrícula, mediante as normas institucionais, no semestre seguinte” (FESP FACULDADES, 2018, grifo nosso).

A NBR 6023:2018 define referência como “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual” (ABNT, 2018, p. 3). Seus elementos essenciais são: autor, título da obra com subtítulo (se houver), edição, local de publicação, editora, ano de publicação.

Exemplo:

DIAS, Camila Nunes. Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 29 nº.85. São Paulo, Jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092014000200008. Acesso em: 8 mar. 2021.

GRECO, Rogério. **Sistema prisional: colapso e soluções alternativas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

GRISARD FILHO, Waldyr. **Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental**. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

IPEA. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. **Texto para discussão 2095**. Brasília, DF: Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

ISIDRO, Bruno César Azevedo. **O monitoramento eletrônico de presos e a paz social no contexto urbano: nova política de contenção da modernidade a partir da visão da microfísica do poder e da sociedade de controle**. Campina Grande: Eduepb, 2017.

JOÃO PESSOA. **Lei Complementar 29, de 5 agosto de 2002**. Institui o Código de Meio Ambiente do Município de João Pessoa e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA. Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/legislacao/lei-complementar-29-de-agosto-de-2002-codigo-de-meio-ambiente/>. Acesso em 5 fev. 2021.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2020.

MPF-PARAÍBA. **MPF e órgãos ligados ao estado e à prefeitura firmam TAC para melhorar balneabilidade da praia de Manaíra (PB)**. Procuradoria da República na Paraíba. 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/mpf-e-orgaos-ligados-ao-estado-e-prefeitura-firmam-tac-para-melhorar-balneabilidade-da-praia-de-manaira-pb>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PARAÍBA. **Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Disponível em:

www.al.pb.leg.br/leis-estaduais. Acesso em: 9 mar. 2021.

RIGON, Bruno Silveira; SILVEIRA, Felipe Lazzari da; MARQUES, Jader (Org.). **Cárcere em imagem e texto**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

Importante que o acadêmico de direito tenha amplo domínio das referências da documentação jurídica que irá manusear, a qual inclui legislação, jurisprudência e atos administrativos normativos, cujos exemplos extraídos da NBR 6023:2018 da ABNT foram compilados para servir de exemplo na organização das referências do TCC.

Legislação: Inclui Constituição, Decreto, Decreto-Lei, Emenda Constitucional, Emenda à Lei Orgânica, Lei Complementar, Lei Delegada, Lei Ordinária, Lei Orgânica e Medida Provisória, entre outros. São elementos essenciais: jurisdição, ou cabeçalho da entidade, em letras maiúsculas; epígrafe e ementa transcrita conforme publicada; dados da publicação.

Quando necessário, acrescentam-se à referência os elementos complementares para melhor identificar o documento, como: retificações, alterações, revogações, projetos de origem, autoria do projeto, dados referentes ao controle de constitucionalidade, vigência, eficácia, consolidação ou atualização. Em epígrafes e ementas demasiadamente longas, pode-se suprimir parte do texto, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências, entre colchetes.

Exemplo:

BRASIL. Decreto nº 3667, de 21 de novembro de 2000. Concede indulto, comuta penas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 2000. Disponível em: <http://www.ibccrim.com.br/legislacao/desc-novembro.htm>. Acesso em: 09 jan. 2021.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei, nº 5452, de 1 de maio de 1943. **Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho**. Disponível em: <http://www.dji.com.br/legis/clt/clt0.htm>. Acesso em: 11 jan. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Penal Ambiental Brasileira. Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1988. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 fev. 1998. Disponível em: http://www.diramb.gov.pt/data/basedoc/FCH_8919_LE.htm. Acesso em: 09 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá

outras providências. In: **VADE MECUM**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. 1 CD-ROM, p. 1-90.

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2021.

Jurisprudência: inclui acórdão, decisão interlocutória, despacho, sentença, súmula, entre outros. Os elementos essenciais são: jurisdição (em letras maiúsculas); nome da corte ou tribunal; turma e/ou região (entre parênteses, se houver); tipo de documento (agravo, despacho, entre outros); número do processo (se houver); ementa (se houver); vara, ofício, cartório, câmara ou outra unidade do tribunal; nome do relator (precedido da palavra Relator, se houver); data de julgamento (se houver); dados da publicação. Ao final da referência, como notas, podem ser acrescentados elementos complementares para melhor identificar o documento, como: decisão por unanimidade, voto vencedor, voto vencido.

Exemplo:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 628137 RG/RJ – Rio de Janeiro**. Repercussão geral no Recurso Extraordinário. Administrativo. Incidência dos juros progressivos sobre conta vinculada de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Aplicação dos efeitos da ausência de repercussão geral tendo em vista tratar-se de divergência solucionável pela aplicação da legislação federal. Inexistência de repercussão geral. Relatora: Min. Ellen Gracie, 21 de outubro de 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=fgts&base=baseRepercussao>. Acesso em: 10 mar. 2021

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 333**. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2007]. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?&b=TEMA&p=true&t=&l=10&i=340#TIT333TEMA0>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho. (12. Região). Execução. Impugnação à sentença de liquidação. Tempestividade. **Agravo de instrumento nº 3097/95**. Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça Três Barras. Agravada: Companhia Canoinhas de Papel. Relatora: Juíza Alveny A. Bittercourt. Florianópolis, 18 de outubro de 1995. Disponível em: <http://www.trt12.gov.br/revistas/novas/8678.htm>. Acesso em: 09 jan. 2021.

Atos administrativos normativos: inclui ato normativo, aviso, circular, contrato, decreto, deliberação, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, ofício,

ordem de serviço, parecer, parecer normativo, parecer técnico, portaria, regimento, regulamento e resolução, entre outros. Os elementos essenciais são: jurisdição ou cabeçalho da entidade (em letras maiúsculas); epígrafe: tipo, número e data de assinatura do documento; ementa; dados da publicação. Quando necessário, acrescentam-se ao final da referência, como notas, elementos complementares para melhor identificar o documento, como: retificações, ratificações, alterações, revogações, dados referentes ao controle de constitucionalidade, vigência, eficácia, consolidação e atualização.

Exemplo:

RIO DE JANEIRO (Estado). Corregedoria Geral de Justiça. Aviso nº 309, de 28 de junho de 2005. [Dispõe sobre a suspensão do expediente na 6ª. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2005]. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: parte 3: seção 2: Poder Judiciário, Rio de Janeiro, ano 31, n. 19, p. 71, 30 jun. 2005.

VARGINHA (MG). Edital de licitação nº 189/2007. Pregão nº 151/2007. [Aquisição de leite pasteurizado]. **Varginha**: órgão oficial do município, Varginha, ano 7, n. 494, p. 15, 31 maio 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 01/2007, de 29 de março de 2007**. Dispõe sobre a criação da modalidade Bacharelado do Curso de Graduação em Educação Física. Uberlândia: Conselho Universitário, 2007. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumento=resolucao&conselho=TODO&anoInicioBusca=2007&anoFimBusca=2007&entrada=&pag=1>. Acesso em: 10 mar. 2021

Documentos civis e de cartório: os elementos essenciais são: jurisdição; nome do cartório ou órgão expedidor; tipo de documento com identificação em destaque; data de registro, precedida pela expressão Registro em: Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplo:

SÃO CARLOS (SP). Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São Carlos. **Certidão de nascimento [de] Maria da Silva**. Registro em: 9 ago. 1979. Certidão registrada às fs. 178 do livro n. 243 de assentamento de nascimento n. 54709. Data de nascimento: 7 ago. 1979.

A designação das referências é feita com alinhamento centralizado, fonte tamanho 12, letras maiúsculas e em negrito, devem ser organizadas em ordem alfabética, digitadas em espaço simples, fonte tamanho 12, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

7 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC

A avaliação do TCC constará de dois momentos: primeiramente, será efetuada a avaliação metodológica e, segundo a apreciação por Banca Examinadora composta por três professores, sob a presidência do professor orientador que fará o encaminhamento do processo nessa fase, completando assim o ciclo avaliativo do TCC.

A condição essencial para o trabalho ser avaliado na sua estrutura e concepção metodológica é de apresentar, na sua estrutura argumentativa, a extensão de 15 a 20 páginas, contadas a partir da sua introdução e finalizando na última linha das considerações finais que deve conter, no mínimo, uma página, ou seja, **não preenchendo esse requisito, o trabalho não será encaminhado para a segunda fase, devendo ser refeito no próximo semestre.**

Esse critério se aplica também **se o autor deixar de anexar a declaração de responsabilidade/direitos autorais, ou se o trabalho não apresentar lista de referências.** A avaliação metodológica terá a função de averiguar aspectos relativos aos seguintes critérios:

1 Formatação: layout da página (margem e utilização da mancha gráfica para colocação do texto); dimensão do parágrafo (espaçamento entre linhas, entrada na primeira linha e a dimensão representada pelo total de linhas indicado); espaçamento entre seção e subseção (espaçamento antes e depois, bem como o alinhamento que deve ser, obrigatoriamente, justificado); especificação da fonte (tipo, tamanho para texto, citação longa e rodapé, negrito e maiúsculas de acordo com a seção ou subseção, itálico para expressões em idioma estrangeiro); configuração do resumo (total de linhas, espaçamento e tamanho da fonte); título do trabalho (espaçamento, total de palavras, tipo e tamanho da fonte, especificação da sua qualificação em nota de rodapé); indicação de autoria e da orientação (espaçamento, tipo e tamanho da fonte, especificação da sua qualificação em nota de rodapé).

2 Resumo: em língua vernácula e em língua estrangeira, elementos essenciais (tema, objetivo geral, método, resultado, conclusão e indicação de palavras-chave).

3 Citação: sistema adotado (autor-data); indireta (sobrenome do autor e ano); direta curta (uso de aspas simples ou aspas duplas, sobrenome do autor, ano

e página); direta longa (recoo do texto, tamanho da fonte, espaçamento, sobrenome do autor, ano e página); citação da citação (observar os critérios para citação direta e indireta); alinhamento da citação longa (antes e depois da citação).

4 Introdução: elementos essenciais (delimitação do tema, definição do problema, apresentação do objetivo geral, menção aos aspectos teóricos-metodológicos adotados na pesquisa e apresentação da estrutura argumentativa das seções); alinhamento do texto, tamanho e tipo da fonte utilizada, extensão do parágrafo.

5 Desenvolvimento do texto: estrutura das seções (tipo e tamanho da fonte, estrutura do texto na sua dimensão e emprego das citações diretas, indiretas e citação da citação); citação (período de publicação dos autores, formatação e estrutura no texto de acordo com o tipo, bem como a indicação dos autores na lista de referência); alinhamento do texto, espaçamento, tamanho e tipo da fonte utilizada, extensão do parágrafo.

6 Considerações finais: elementos essenciais (articulação do problema com a hipótese e objetivos; menção aos principais resultados), alinhamento do texto, espaçamento, tamanho e tipo da fonte utilizada, extensão do parágrafo.

7 Referências: quantidade de publicações exigidas, período das publicações (2015-2021); organização da lista (ordem alfabética); informações essenciais para identificação de documentos, artigos científicos e publicações eletrônicas (conforme a NBR:6023:2018 da ABNT); alinhamento do texto, espaçamento, tamanho e tipo da fonte utilizada.

8 Paginação: posicionamento (margem superior direita), tamanho e tipo da fonte utilizada.

A avaliação metodológica corresponde à avaliação preliminar sendo correspondente a 40% do total da nota a ser atribuída pela Banca Examinadora (4,0 pontos), como critério de pontuação a nota atribuída será de 0,0 a 4,0 (zero a 4,0 pontos). Assim sendo dada a sua importância na construção do texto científico, a nota atribuída nessa avaliação deverá ser mantida pela banca na sua avaliação, por tratar-se de aspectos formais da pesquisa e da construção do texto científico.

Além do mais, **esses aspectos devem ser observados pelo aluno que deve ter domínio da metodologia e, pelo orientador no momento em que aprova previamente o trabalho para ser depositado e avaliado pela COOTRACC**

dando início ao processo de avaliação metodológica e encaminhamento à Banca Examinadora. O professor orientador receberá um relatório emitido pela COOTRACC, explicitando os aspectos avaliados e a nota atribuída nessa avaliação, o qual servirá de **guia para sua orientação ao aluno, exclusivamente, possui caráter de confidencialidade e não pode, em hipótese alguma, ser entregue ao aluno e/ou divulgado em redes sociais, devendo o orientador fazer uma síntese do que foi identificado nessa avaliação e, informar ao aluno para proceder as correções e fazer o depósito do trabalho na Biblioteca da Instituição.**

A avaliação da Banca Examinadora corresponderá a 60% do total da nota global e final a ser atribuída ao aluno, ou seja, 6,0 (seis pontos) e constará de um parecer escrito em formulário próprio fornecido pela COOTRACC, versando sobre os seguintes aspectos:

1 Relevância temática: explicitando em que consistiu a importância do assunto tratado no artigo científico do TCC. **Critério de pontuação de zero a 1,0 ponto.**

2 Profundidade e objetividade no tratamento do tema: comentando sobre as ideias e a sustentação dos argumentos apresentados, indicando se ao acadêmico dialoga adequadamente com os autores citados no texto e outros aspectos que julgar pertinente. **Critério de pontuação de zero a 4,0 pontos.**

3 Adequação da bibliografia utilizada: os créditos das ideias e posicionamentos apresentados estão devidamente referenciados e articulados como a temática exposta, os autores citados permitem realizar o tratamento do tema com profundidade e objetividade, ou recomendaria a eliminação e/ou inserção de algum outro. **Critério de pontuação de zero a 1,0 ponto.**

4 Recomendações: enumerar o que achar necessário e conveniente, a exemplo de revisão ortográfica, correção da linguagem, indicação de explicações ou de obras que tratam do assunto em nota de rodapé, dentre outros, inclusive se o texto é recomendado para publicação.

5 Parecer do Avaliador: opinar pela aprovação ou não do trabalho com a atribuição da nota correspondente a somatória da pontuação dos aspectos e critérios 1, 2 e 3, finalizando com a data e a assinatura do avaliador.

Para manter a padronização do sistema de avaliação da FESP Faculdades e facilitar o trabalho dos avaliadores, a COOTRACC disponibilizará formulário para essa finalidade, o qual **possui caráter de confidencialidade e não pode, em**

hipótese alguma, ser entregue ao aluno e/ou divulgado em redes sociais. O prazo para depósito do TCC para que a COOTRACC possa proceder ao encaminhamento do processo de avaliação é até o dia **04/11/2021**, conforme estabelecido no Calendário para os TCCs 2021.2.

Além do trabalho escrito em PDF, é exigido que este seja entregue juntamente com documento comprobatório de acompanhamento de orientação e de avaliação de desempenho mediante formulário específico preenchido e assinado pelo professor orientador que receberá os trabalhos de seus orientandos e os enviará para a COOTRACC. Não serão recebidos trabalhos sem essa documentação e/ou encaminhados por aluno, apenas o orientador possui essa prerrogativa, conforme estabelecem os artigos 50 e 52 do Regulamento do TCC na IES (FESP, 2018).

O processo de avaliação encerra em **14/12/2021**, as notas serão divulgadas pelo presidente da Banca tão logo seja finalizada cada avaliação, seguindo o que determina o art. 43 do Regulamento do TCC na IES (FESP, 2018). O professor que tiver alunos aprovados com restrição terá que solicitar ao aluno, entrega do trabalho contemplando as devidas correções até o dia **21/12/2021**, em atendimento a dispositivo expresso no art. 45 do Regulamento do TCC na IES (FESP, 2018). O professor orientador terá até o dia **22/12/2021** como data limite para avaliar esse novo trabalho e emitir parecer com a respectiva nota.

O prazo para depósito final da versão online do trabalho seguindo as regras e instruções que estão disponíveis no menu de serviços da biblioteca (Normas para a submissão do TCC: Institucional > Biblioteca > Menu Serviços da Biblioteca > Instruções para o Depósito do TCC, e o formulário de Submissão do TCC poderá ser acessado através do link: <https://forms.gle/uJ7nFzGoFEKRTHV57>) no portal da FESP Faculdades, serviços, biblioteca se encerra no dia **28/02/2022**, conforme calendário divulgado no início do semestre 2021.2.

8 RECOMENDAÇÕES

O acadêmico deverá seguir as instruções da COOTRACC e realizar as tarefas determinadas pelo professor orientador e, procurá-lo sempre que houver dúvida na análise e interpretação dos resultados de sua pesquisa, bem como cumprir o cronograma de pesquisa e comparecer aos encontros de orientação

agendados e encaminhar o material com os ajustes solicitados por *e-mail*, ante a impossibilidade de encontros presenciais impostos como barreira sanitária para evitar a disseminação da COVID-19, de modo a evitar atrasos e contratemplos que poderão comprometer a qualidade do TCC, em razão da necessidade de fazer o depósito no prazo que consta no calendário da instituição, pois não haverá dilação do prazo.

O acadêmico não deve se afastar do posicionamento ético da pesquisa, citando as fontes, evitando plágio, dando o crédito a quem de direito nas suas descobertas, sendo coerente na sua argumentação, e, humilde para entender que as críticas e sugestões feitas pelo orientador devem ser incorporadas ao texto, de modo a torná-lo mais rico, consistente e coerente na sua argumentação, sendo esse um aspecto fundamental para a obtenção da nota máxima na avaliação feita pela banca examinadora. Inclusive, consultar as normas da ABNT para ter maior segurança na sua produção textual, caso julgar necessário.

Lembre-se, ninguém sabe de tudo, o conhecimento é um processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução. A equipe de profissionais da FESP Faculdades está à disposição para ajudá-lo no que for preciso, visando proporcionar a tranquilidade necessária para que os acadêmicos do seu curso de direito possam vir a lograr um excelente resultado nessa tarefa obrigatória para a conclusão do curso.

Não esqueça que, após a aprovação da banca, o trabalho precisa ser depositado na Biblioteca da Instituição em sua versão final até o dia **28/02/2022**, devendo o acadêmico preencher a documentação exigida e seguir os procedimentos que constam no portal da instituição, aba biblioteca contando com apoio e assessoramento da bibliotecária para essa finalidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**, apresentação de artigo científico: procedimento. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**, apresentação de resumos: procedimentos. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**, apresentação de citações em documentos: procedimento. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**, elaboração de

referências em documentos: procedimento. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**, apresentação de numeração progressiva das seções em documentos: procedimento. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**, apresentação de trabalhos acadêmicos: procedimento. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm. Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 12 set. 2021.

FESP FACULDADES. **Regulamento da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**. Cabedelo, PB: FESP, 2018. Disponível em: www.FESPfaculdades.com.br. Acesso em: 10 mar. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed., São Paulo: Atlas 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed., São Paulo: Atlas 2017.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/DIREITOS AUTORAIS

Eu _____,
 RG nº _____ SSP/PB, Acadêmico(a) do **Curso de Bacharelado em Direito**,
 autor do Trabalho de Conclusão de Curso – **TCC**, intitulado

 _____,
 orientado pelo(a) professor(a) _____

_____, declaro para os devidos fins que o **TCC** que apresento atende as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos, indicadas no **Manual de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso da FESP Faculdades, 2021.2**. As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. **Caso não apresente estas indicações, ou seja, caso caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento.**

Declaro, ainda, **minha inteira responsabilidade** sobre o texto apresentado no TCC, **isentando o professor orientador, a Banca Examinadora e a instituição** de qualquer ocorrência referente à situação **de ofensa aos direitos autorais**.

Cabedelo, PB, ____ de _____ de 2021.

 Nome e Assinatura do Acadêmico(a) autor do trabalho
 Matrícula do Acadêmico(a) autor do trabalho

Instruções:

- Na digitação, não coloque sublinhado.
- Usar mesma fonte do texto do TCC, tamanho 12, letras maiúsculas e negrito para preencher o formulário.
- Colocar a titulação do orientador antes do respectivo nome completo
- Após seguir essas orientações delete o texto que as contempla, ele não faz parte do Termo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/DIREITOS AUTORAIS

Eu **MARINA MORENA DO BRAZIL**, RG nº 152789 SSP/PB, Acadêmico(a) do **Curso de Bacharelado em Direito**, autor do Trabalho de Conclusão de Curso – **TCC**, intitulado **IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA**, orientado pelo professor(a) **M.e. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES**, declaro para os devidos fins que o **TCC** que apresento atende as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos, indicadas no **Manual de Orientação para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso da FESP Faculdades, 2021.2**. As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. **Caso não apresente estas indicações, ou seja, caso caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento.**

Declaro, ainda, **minha inteira responsabilidade** sobre o texto apresentado no TCC, **isentando o professor orientador, a Banca Examinadora e a instituição** de qualquer ocorrência referente à situação **de ofensa aos direitos autorais**.

Cabedelo, PB, 03 de Novembro de 2021.

Marina Morena do Brazil
MARINA MORENA DO BRAZIL
Matrícula 2015110017

**OBRIGATÓRIO
MODELO DE PREENCHIMENTO**

OBRIGATÓRIO

FICHA CATALOGRÁFICA

Só pode ser feita na Biblioteca da FESP mediante solicitação online após aprovação da banca examinadora e só será cobrada no depósito do CD na Biblioteca da FESP

A reprodução total ou parcial deste documento só será permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos desde que seja referenciado, autor, título instituição, e ano de sua publicação.

B972i Brazil, Marina Morena do

Implicações Jurídicas Decorrentes da Implementação e Manejo das Unidades de Conservação da Paraíba/ Marina Morena do Brazil, João Pessoa, 2021.

23 p.

1. Direito Ambiental. 2. Sistema Nacional de Unidades de Conservação 3. Plano de Manejo. 4. Estado da Paraíba. I. Título.

BC/FESP

CDU 371.32

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter me concedido força, saúde e disposição para concluir esse Curso.

A minha família pelo apoio constante e incentivo no meu aprimoramento profissional.

A minha orientadora, professora M.e. Maria do Socorro da Silva Menezes pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas correções e indicações de natureza teórico-metodológicas que foram incorporadas ao trabalho de pesquisa.

Aos demais professores da FESP Faculdades pelos ensinamentos transmitidos.

A bibliotecária da FESP.....

Aos colegas de turma.....

- Texto pessoal escrito pelo autor do trabalho
- Não deve ultrapassar o limite de uma página.

OPCIONAL - MODELO

MARINA MORENA DO BRAZIL

**IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA PARAÍBA**

Artigo Científico apresentado à Banca Examinadora de Artigos Científicos da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, como exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

APROVADO EM ____ / ____ 2021

BANCA EXAMINADORA

Profª M.e. Maria do Socorro da Silva Menezes
ORIENTADORA-FESP

Profª. Drª. Luciana Vilar de Assis
MEMBRO-FESP

Prof. M.e. Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa
MEMBRO- FESP

**OBRIGATÓRIO NA ENTREGA FINAL, SÓ PREENCHER E COLOCAR
APÓS APROVAÇÃO DA BANCA PARA O DEPÓSITO NA
BIBLIOTECA**